



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.631 DE 18 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Municipal Nº 2.205 de 07 de Março de 2016, alterada pela Lei Nº 2.253 de 18 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), será composto observando-se a seguinte representatividade:

A- DO PODER EXECUTIVO:

I) 01 (hum) Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Titular: **Luciana Cristina Sargaço Alves**

Suplente: **Marco Antonio de Moraes**

II) 01 (hum) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Titular: **Antonio Marcos Ayres da Cunha Santos**

Suplente: **Paulo Sergio Neroni**

B- PRIVADOS E DO TERCEIRO SETOR:

I) 01 (hum) Representante de Entidade ou Associação Congênere (Fundações, ONGs, Associações) ou Grupos Ambientalistas ou Grupos Ecológicos de Águas da Prata;

Titular: **Maria Cristina dos Santos Lerosa**

Suplente: **Oswaldo Gomes Ferreira**

II) 01 (hum) Representante dos Artesãos de Águas da Prata;

Titular: **Marina Valéria Arbid Guimarães**

Suplente: **Mariza dos Santos Moto**

III) 01 (hum) Representante dos Meios de Hospedagem e Similares de Águas da Prata;

Titular: **Eduardo Moyses Nahus**

Suplente: **Sebastião Zirifino da Silva**

IV) 01 (hum) Representante das Agências de Turismo de Águas da Prata (Emissiva e/ou Receptiva) de Águas da Prata;

Titular: **Rafael Eduardo Gomes**

Suplente: **Gabriel Augusto Cavini Margareto**



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

V) 01 (hum) Representante dos Estabelecimentos relacionados ao fornecimento de Alimentação, Comércio Turísticos e Similares de Águas da Prata;

Titular: **Magda Cristina Franciscato Domingos**

Suplente: **Sergio Costa Santos**

VI) 01 (hum) Representante das Unidades de Conservação (APA, APP, RPPN, Reserva Ecológica e Parque Estadual);

Titular: **Eduardo Goulardins Neto**

Suplente: **Simone Freitas**

VII) 01 (hum) Representante de Empresários no segmento de Ecoturismo, Turismo de Aventura, Turismo Alternativo, Turismo Religioso e Turismo de Saúde de Águas da Prata;

Titular: **José Humberto Araujo Mançanares**

Suplente: **Felipe Ribeiro Mançanares**

VIII) 01 (hum) Representante Polícia Militar local;

Titular: **Marcelo Teixeira Barboza**

Suplente: **Márcia Ramos Mistura**

IX) 01 (hum) Representante de Institutos ou Centros de Formação, de Fomento e Difusão da Produção Cultural de Águas da Prata.

Titular: **Gilberto Sabin**

Suplente: **Maria do Carmo Salvi**

C)- DO PODER LEGISLATIVO

I) 02 (dois) Reperesentantes da Câmara Municipal;

Titular: **Pedro José Dória Fernandes**

Suplente: **Helena Aparecida Silvantos Tonette**

Titular: **Daniel Furlanetto Mançanares**

Suplente: **Nanci Ferreira**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Nº 2.575/16**.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezessete.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal